MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.167282/2021-79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias/SG nº 1.143 e 1.144, de 12/11/2021, publicadas no Diário Oficial da União nº 218, de 22 de novembro de 2021, Seção 2, página 51, por terem sido publicadas no Diário Oficial da União nº 215, de 17/11/2021, Seção 2, página 38.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.116, 21 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.174467/2021-30.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 20/12/2021.